



Valide aqui
este documento

CNM: 111294.2.0000646-63

Fls.: 987

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

17.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

646

ficha

1

São Paulo, 02 de fevereiro de 1977

IMÓVEL: Um prédio e seu terreno situado à rua Porangatu, nº 67, parte do lote 16, da quadra 123, da planta de Vila Maria, 36º subdistrito-Vila Maria, medindo 16,50 ms. de frente, por 11,00 ms. da frente aos fundos, pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, onde confronta com terrenos que são ou foram da Cia Paulista de Terrenos, 15,00 ms. também da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, onde confronta com propriedade que são ou foram da mesma Cia Paulista de Terrenos, tendo nos fundos, a largura de 16,50 ms. onde confronta com os fundos do terreno dos prédios nº 4 e 4-A da antiga rua Quatro, de propriedade de Iria Martins Fonseca, encerrando a área de 214,50 ms.².

CONTRIBUINTE 065.032.0022

REGISTRO ANTERIOR: R.2/M. 3.543- do 12º Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIOS- ROGERIO PEREIRA VIEIRA e sua mulher IGNES PEREIRA VIEIRA ou IGNEZ PEREIRA VIEIRA, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, RG. 2.239.272 e 7.506.924 e do CIC. 376.914.908, residentes e domiciliados nesta Capital, a rua Alberto Byington, nº 210.-

R.1/M. 646 em, 02 de fevereiro de 1977

Pela escritura pública de 13 de outubro de 1976, 26º Cartório de Notas desta Capital, Lº 445, fls. 164, Jacintho Guglielmi, escrivão, os proprietários prometeram vender o imóvel a NARU MARKARIAN, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. 2.873.844, e do CIC. 670.222.948, residente e domiciliada nesta Capital, a rua Porangatu, 67- pelo valor de CR\$ 550.000,00 por conta do qual os outorgantes receberam neste ato a quantia de CR\$ 63.600,00 ficando o saldo de CR\$ 486.400,00 para ser pago através de 28 prestações mensais, e sucessivas e sem juros, sendo 6 do valor de CR\$ 16.900,00 cada uma, 1 do valor de CR\$ 122.500,00 e 21 no valor de CR\$ 12.500,00 cada uma vencendo-se a primeira delas no dia 25 de outubro de 1976, e as demais em igual dia dos meses subsequentes até final da liquidação. O contrato é irrevogável e irretratável.

O Oficial

Affonso Celso Barone de Oliveira

R.2/M.646, em 22 de maio de 1978

Pela escritura de 11 de maio de 1978, livro 538, fls. 250, do 26º Cartório de Notas desta Capital, NARU MARKARIAN, já qualificada, prometeu ceder a JOÃO DAMAS SOARES, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com LEONOR GONÇALVES SOARES, portador do RG. 3.347.101, CIC 431.570.418-00, domiciliado nesta Capital, à rua Amparo nº 30, Vila Ré, todos os seus direitos e obrigações (continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GFP44-RM5LG-TS4FC-LHMCA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento 646

ficha

01

verso

decorrentes do R.01 desta matrícula, pelo valor de Cr.\$1.090.000,00 que será pago da seguinte forma: Cr.\$40.000,00 no dia 20 de maio de 1978, e - Cr.\$1.050.000,00 através de 35 prestações mensais, iguais e sucessivas, - sem juros, do valor de Cr.\$30.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 25 de junho de 1978 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. O contrato é irrevogável e irretroatável.

O OFICIAL MAIOR

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

R.03/M. 646, em 21 de março de 1.986.

RÉUS:- JOÃO DAMAS SOARES e LEONOR GONÇALVES SOARES, brasileiros, casados, comerciantes, ele RG. 3.347.101, CIC..... 431.570.418-00, domiciliados nesta Capital, à rua Porangatu, nº 67.

AUTOR:- HERIVELTO SIQUEIRA GONÇALVES VIANA, brasileiro, solteiro, do comércio, RG. 6.578.090, CIC. 670.530.258-53, domiciliado nesta Capital, à rua Viaza, nº 630, Aeroporto.

TÍTULO:- PENHORA DE DIREITOS.

FORMA DO TÍTULO:- Mandado passado em 10 de março de 1.986, do Cartório do 1º Ofício Cível do Foro Regional I-Santana, desta Capital, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcelo Nogueira de Sá, da 1ª Vara Cível do Foro Regional I-Santana, desta Capital, extraído dos autos da ação de execução (processo nº 507/85), que o autor moveu contra os réus.

VALOR:- Cz\$-10.000,00.

OBSERVAÇÕES:- Foi nomeado como depositário do bem penhorado - HERIVELTO SIQUEIRA GONÇALVES VIANA.

O OFICIAL

Afonso Celso Barone de Oliveira
Afonso Celso Barone de Oliveira

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GFP44-RM5LG-TS4FC-LHMC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

17.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula

646

ficha

02

São Paulo, 16 de Maio de 1.995

R.04/M. 646

em 16 de Maio de 1.995

Pelo mandado passado em 07 de dezembro de 1.994, aditado em -
07 de abril de 1.995, pelo Cartório do 7º Ofício e Juízo de -
Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, assi-
nado pelo Dr. Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, MM. Juiz de -
Direito da referida Vara, expedido nos autos nº 207/92 da --
ação de anulação de título ao portador c/c indenização por --
perdas e danos, movida por JOÃO SOARES DE LIMA, brasileiro, ca-
sado, comerciante, RG nº 6.434.071-SP, CIC nº 813.855.448-72,
residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Salim Farah
Maluf, nº 4.600, contra JOÃO DAMAS SOARES, casado, já qualifi-
cado, procede-se ao presente registro para constar que os di-
reitos e obrigações decorrentes da promessa de cessão regis-
trada sob nº 02, nesta matrícula, pertencentes ao executado, -
JOÃO DAMAS SOARES, foram penhorados na aludida ação, para ga-
rantia da respectiva execução, a cuja causa foi atribuído o -
valor de R\$6,54; tendo sido nomeado depositário o próprio exe-
cutado, JOÃO DAMAS SOARES.

O OFICIAL


MARCIA HELENA DE OLIVEIRA GOBBATO
Oficial Interina

Av.05/M. 646

em 24 de Agosto de 1.998

Pelo mandado passado em 27 de outubro de 1.989, pelo Juízo de
Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional I-Santana desta Ca-
pital, assinado pelo Dr. Gilberto Pinto dos Santos, MM. Juiz-
de Direito da referida Vara, expedido nos autos nº 507/85 da
ação de execução ajuizada por HERIVELTO SIQUEIRA GONÇALVES --
VIANA, solteiro, maior, já qualificado, contra JOÃO DAMAS SOA-
RES e sua mulher LEONOR GONÇALVES SOARES, já qualificados, --
-> procede-se à presente averbação para constar que, foi determi-

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GFP44-RM5LG-TS4FC-LHMCA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

matrícula

646

ficha

02

verso

nado o cancelamento do registro de penhora, feito sob nº 03, nesta matrícula, por ter sido julgado extinto o processo, em virtude de composição amigável das partes.

A OFICIALA DESIGNADA

Márcia Helena de Q. Gobbato

AV.06/M.646, em 03 de março de 2011

Prenotação nº 151.984, de 17 de fevereiro de 2011

Pelo mandado passado em 05 de janeiro de 2011, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, assinado pelo Dr. Sang Duk Kim, MM. Juiz de Direito da referida Vara, expedido nos autos nº 92.704918-9 da ação de procedimento ordinário, requerida por JOÃO SOARES DE LIMA contra JOÃO DAMAS SOARES, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Soldado Francisco Vitoriano, nº 547, Parque Novo Mundo, já qualificados, procede-se à presente averbação para constar que, nos termos da r.sentença de fls.225, da qual não houve interposição de recurso, foi determinado o cancelamento do registro da penhora dos direitos do imóvel desta matrícula, feito sob nº 04 nesta matrícula.

O Escrevente

Karoline Spina Barbat
Escrevente Autorizada

AV.07/M.646, em 13 de agosto de 2012

Prenotação nº 167.482, de 01 de agosto de 2012

Procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 6.015/73, para constar que o número correto de contribuinte do imóvel matriculado, é 065.082.0022-4, conforme se verifica da certidão de dados ca
(continua na ficha nº 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GFP44-RM5LG-TS4FC-LHMC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula

646

ficha

03

São Paulo, 13 de agosto de 2012

dastrais emitida em 25 de junho de 2012, pelo sistema informatizado da Prefeitura desta Capital e planta da quadra 065 do setor fiscal 082, arquivada nesta serventia, e não como constou no preâmbulo desta matrícula.

O Escrevente

Daniela Mendes Cristino
Escrevente Autorizada

O Oficial

Francisco Ventura de Toledo
Francisco Ventura de Toledo

AV.08/M.646, em 13 de agosto de 2012

Prenotação nº 167.482 de 01 de agosto de 2012

Nos termos da certidão de óbito extraída do termo nº 132.764, livro C-222, fls. 25, em 11 de janeiro de 2001, pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito - Liberdade, desta Capital, procede-se à presente averbação para constar o **falecimento** de ROGÉRIO PEREIRA VIEIRA, ocorrido em 30 de dezembro de 2000, no estado civil de casado.

O Escrevente

Daniela Mendes Cristino
Escrevente Autorizada

R.09/M.646, em 13 de agosto de 2012

Prenotação nº 167.482 de 01 de agosto de 2012

Nos termos da carta de adjudicação passada em 21 de março de 2012, pelo Cartório do 8º Ofício e Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Regional I Santana, desta Capital, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Carlos Dias Motta, extraída dos autos nº 0046709-47.2010.8.26.0001 da ação de adjudicação compulsória, ajuizada pelos cessionários, JOÃO DAMAS SOARES, aposentado, já qualificado, e sua mulher LEONOR GONÇALVES SOARES, brasileira, aposentada, RG nº 11.456.559-SP, CPF nº 023.023.838-69, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Porangatu, nº 67, Vila Maria, em face do ESPÓLIO de ROGÉRIO PEREIRA VIEIRA, CPF nº 376.914.908-44,
(Continua no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GFP44-RM5LG-TS4FC-LHMCA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

matrícula

.646

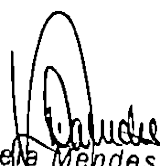
ficha

3

verso

representado pela viúva e inventariante, Ignez Pereira Vieira, do lar, CPF nº 166.947.578-67, residente na Rua Prefeito Milton Improta, nº 371, Vila Maria; e da compromissária compradora e cedente, NARU MARKARIAN, solteira, maior, CPF nº 670.222.948-87, residente na Rua Tapajós, nº 205, Ponte Pequena, já qualificados; o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$105.596,00, foi, nos termos da sentença proferida em 25 de agosto de 2011, transitada em julgado em 24 de novembro de 2011, **adjudicado** aos requerentes, JOÃO DAMAS SOARES e sua mulher LEONOR GONÇALVES SOARES, já qualificados.

O Escrevente

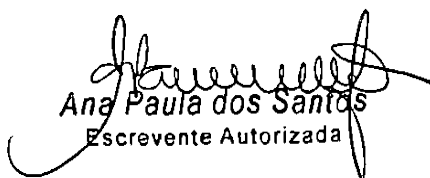

Daniela Mendes Cristino
Escrevente Autorizada

AV.10/M.646, em 22 de setembro de 2017

Prenotação nº 210.280, de 19 de setembro de 2017

Nos termos da certidão expedida em 18 de setembro de 2017, pela Secretaria da 71ª Vara do Trabalho desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 02412-1995, da ação de execução trabalhista, ajuizada por FRANCISCO CALISTO RODRIGUES, CPF nº 680.053.694-68, em face de JOÃO DAMAS SOARES, CPF nº 431.570.418-00, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado JOÃO DAMAS SOARES e sua mulher LEONOR GONÇALVES SOARES, já qualificados, foi **penhorado** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 02 de julho de 2011, para garantia da execução da dívida no valor de R\$14.247,41, tendo sido nomeado depositário, JOÃO DAMAS SOARES, já qualificado.

O Escrevente


Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GFP44-RM5LG-TS4FC-LHMC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS 11.129-4

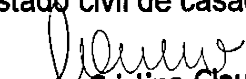
matrícula 646	ficha 04
-------------------------	--------------------

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022

AV.11/M.646, em 21 de fevereiro de 2022

Prenotação nº 253.568, de 01 de fevereiro de 2022

Nos termos do Formal de Partilha expedido em 13 de agosto de 2020, aditado em 10 de janeiro de 2022, pelo 28º Tabelião de Notas desta Capital, nos termos dos itens 213 a 218, da Seção XII, do Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraído dos autos do processo nº 1000434-71.2020.8.26.0001, da 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, e à vista da certidão de óbito extraída da matrícula nº 143032 01 55 2020 4 00119 060 0096361-10, em 13 de janeiro de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º Subdistrito - Tatuapé, desta Capital, procede-se à presente averbação para constar o **falecimento** de JOÃO DAMAS SOARES, ocorrido em 03 de janeiro de 2020, no estado civil de casado com Leonor Gonçalves Soares.


Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

(Selo: 111294331000000802113622T)

R.12/M.646, em 21 de fevereiro de 2022

Prenotação nº 253.568, de 01 de fevereiro de 2022

Nos termos do formal de partilha mencionado na AV.11 supra, extraído dos autos do processo nº 1000434-71.2020.8.26.0001, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de JOÃO DAMAS SOARES (CPF nº 431.570.418-00), ocorrido em 03 de janeiro de 2020 no estado civil de casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$419.245,00, foi atribuído na partilha, homologada por sentença de 08 de julho de 2020, transitada em julgado, na seguinte proporção: à viúva meeira LEONOR GONÇALVES SOARES, comerciante, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Guaranésia, 1070, apto 217, Vila Maria, já qualificada, a parte ideal correspondente a 1/2 do

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GFP44-RM5LG-TS4FC-LHMCA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

matrícula
646

ficha
04

verso

imóvel; e aos herdeiros filhos MARCO ANTONIO SOARES, RG nº 16.468.677-0-SP, CPF nº 087.236.588-35, diretor comercial, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com JUSSARA COSTA DE ARAÚJO SOARES, RG nº 15.692.278-2-SP, CPF nº 093.184.178-02, advogada, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Alberto Byington, nº 254, apto 03, Condomínio Vitória Régia, Vila Maria Alta, e ALEXANDRE GONÇALVES SOARES, RG nº 22.048.624-4-SP, CPF nº 163.843.108-64, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cônego Manuel Vaz, nº 440, apto 182, Santana, a parte ideal correspondente a 1/4 do imóvel a cada um.

Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta
(Selo: 111294321000000802113522X)

AV.13/M.646, em 25 de março de 2022

Prenotação nº 255.043, de 14 de março de 2022

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1221.02048936-IA-080, de 12 de março de 2022, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos de ALEXANDRE GONÇALVES SOARES**, inscrito no CPF sob nº 163.843.108-64, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10011893420185020050, em trâmite perante o Juízo de Direito da 50ª Vara do Trabalho, desta Capital.

Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada
(Selo: 1112943E10000008027311229)

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Substituta

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GFP44-RM5LG-TS4FC-LHMCA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS 11.129-4

matrícula

646

ficha

05

São Paulo, **25 de março de 2022**

W

R.14/M.646, em 25 de março de 2022

Prenotação nº 255.362, de 21 de março de 2022

Nos termos da escritura de venda e compra lavrada em 16 de março de 2022, pelo 28º Tabelião de Notas desta Capital (livro nº 10822, págs. 255/258), a coproprietária, **LEONOR GONÇALVES SOARES**, viúva, já qualificada, vendeu a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula ao coproprietário **MARCO ANTONIO SOARES**, empresário, casado com **JUSSARA COSTA DE ARAUJO SOARES**, já qualificados, pelo valor de R\$200.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 54684537-1, paga no Banco Itaú, em 16 de março de 2022, controle nº 202203168294117, no valor de R\$6.521,87.

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Substituta

(Selo: 111294321000000802731222V)

AV.15/M.111294.2.0000646-63, em 15 de abril de 2025

Prenotação nº 297.738, de 18 de março de 2025

Nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se à presente averbação para constar que o Código Nacional de Matrícula (CNM) da presente corresponde ao nº 111294.2.0000646-63.

Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada

(Selo: 111294331000000828128225A)

AV.16/M.111294.2.0000646-63, em 15 de abril de 2025

Prenotação nº 297.738, de 18 de março de 2025

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GFP44-RM5LG-TS4FC-LHMCA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

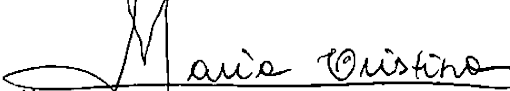
ridigital



Valide aqui
este documento

matrícula 111294.2.0000646-63	ficha 05
verso	

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202503.1808.03896277-IA-173, de 18 de março de 2025, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos de ALEXANDRE GONÇALVES SOARES**, CPF nº 163.843.108-64, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10000800320205020086, em trâmite perante o Juízo de Direito da 86ª Vara do Trabalho, desta Capital.


Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada
(Selo: 1112943E1000000828128125Q)

AV.17/M.111294.2.0000646-63, em 13 de junho de 2025

Prenotação nº 300.663, de 05 de junho de 2025

Nos termos da certidão expedida em 05 de junho de 2025, pela Secretaria da 52ª Vara do Trabalho desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 1001441-94.2019.5.02.0052 da ação de execução trabalhista, ajuizada por **ARMANDO TETSUO SUYAMA**, CPF nº 842.847.738-87, em face de **ALEXANDRE GONÇALVES SOARES**, CPF nº 163.843.108-64, **OVERFAST TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**, CNPJ nº 03.093.528/0001-40, **LGS TRANSPORTES EXPRESS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ nº 36.442.116/0001-28, procede-se à presente averbação para constar que a parte ideal correspondente a **25%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do coexecutado **ALEXANDRE GONÇALVES SOARES**, foi **penhorada** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 13 de abril de 2025, para garantia da execução da dívida no valor de R\$206.888,07, tendo sido nomeado depositário **ALEXANDRE GONÇALVES SOARES**.


Eliane Mara De Marco
Escrevente Autorizada

Continua na ficha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GFP44-RM5LG-TS4FC-LHMCA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

RO Nº 2

REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula (CNM)

111294.2.0000646-63

ficha

06

São Paulo, 13 de junho de 2025

(Selo: 1112943E10000008294519256)

CERTIFICO e dou fé que esta certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo, bem como é cópia autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo primeiro do artigo 19, da Lei nº 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, assim como comprovada a autoria e integridade, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (§ 11º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73). CERTIFICO MAIS que nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a matrícula objeto da presente certidão passa a possuir o número 111294.2.0000646-63 como Código Nacional de Matrícula (CNM).

São Paulo, 13 de junho de 2025.

Eu, (a) CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA MARQUES, ESCRIVENTE AUTORIZADA, assino.

Certidão já cotada no título

Selo:1112943E1000000829452025N

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

300663

Protocolo

300663

13/06/2025



Rua Japurá nº 43 - 1º Subsolo - Bela Vista, São Paulo - CEP 01319.030 - Tel. (11) 3105-5725

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GFP44-RM5LG-TS4FC-LHMCA>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital